

2015
2020

PLANO DE AÇÕES



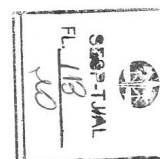
PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA E ORÇAMENTÁRIA DO
PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**



LINHA DE ATUAÇÃO I – ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Ação (O que)	Prazo (Início)	Prazo (Fim)	Justificativa (Porque)	Local (Onde)	Desdobramento (Como)
Instituição da governança judiciária	capacitação continuada de gestores estratégicos e equipe temática (macrodesafios), gestores de projetos e demais atores diretamente envolvidos com a estratégia (magistrados e servidores) nas ferramentas de acompanhamento das ações da gestão e indicadores institucionais e nacionais	jul/15	dez/16	para que as ferramentas onde constam as ações da gestão e indicadores institucionais e nacionais possam ser devidamente alimentados e consequentemente monitorados	sala de reuniões da Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP	1) Agendamento de reuniões periódicas com os gestores estratégicos e equipes temáticas, gestores de projetos e demais atores diretamente envolvidos com a estratégia no sentido de capacitá-los nas ferramentas de acompanhamento das ações da gestão e indicadores institucionais e nacionais.
Instituição da governança judiciária	instalação de painéis/monitores para divulgação de resultados de indicadores do PE em locais estratégicos nas unidades do Poder Judiciário, com especial enfoque na sede do Tribunal de Justiça e Fórum da Capital com vistas ao alinhamento e execução da estratégia	set/15	dez/15	para dar publicidade aos resultados e ações do Poder Judiciário, promovendo a sensibilização para a total execução do proposto	no Poder Judiciário	1) Definição das informações a serem disponibilizadas ao público; 2) Definição da estratégia de disponibilização; 3) Viabilização dos meios de veiculação; 4) Elaboração dos materiais a serem veiculados; 5) Disponibilização das informações por meio de veículo de comunicação definidos.
Instituição da governança judiciária	realização de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento dos resultados	jun/15	dez/20	para avaliação e monitoramento da estratégia do Poder Judiciário e adoção de medidas corretivas	Presidência Comitê de Gestão Estratégica - CGE	1) Levantamento dos resultados da execução da estratégia; 2) Confeção de pauta 3) Realização das apresentações.
Instituição da governança judiciária	disponibilização de mapas estratégicos e cartilhas para comunicar a estratégia visando o alinhamento e execução	nov/15	fev/16	para comunicar a estratégia de forma ilustrativa e rápida com o objetivo de fomentar a participação de todos	nas unidades do Poder Judiciário	1) Realização de estudos e discussões acerca do tema e conteúdo da cartilha; 2) Levantamento dos custos específicos; 3) Elaboração das minutas do material; 4) Envio à gráfica; 5) Após finalização e entrega, providências para entrega de material em possível evento do Judiciário.

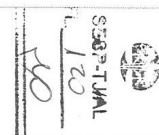


LINHA DE ATUAÇÃO II – EQUALIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Macrodesafio	Ação (O que)	Prazo (Início)	Prazo (Fim)	Justificativa (Porque)	Local (Onde)	Desdobramento (Como)
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional / Instituição da governança judiciária	emprego efetivo dos critérios objetivos à alocação de pessoal	ago-15	jun-16	para equilibrar o quadro de pessoal entre as unidades judiciárias	nas unidades judiciárias	1) Levantamento da composição dos quadros das unidades (prevista com base na Resolução 09/2012- TJAL); 2) Agendamento de audiência com a Corregedoria para sensibilização quanto a necessidade de preenchimento das carências; 3) Promover a redistribuição dos quadros nas unidades em atendimento à Resolução.
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional / Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas / Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal	preenchimento do quadro de pessoal	out/14	dez-16	para equilibrar o quadro de pessoal entre as unidades judiciárias	nas unidades judiciárias	1) Levantamento do quantitativo de vagas disponíveis para magistrado; 1.1) Instituição de comissão para realização de concurso para magistrados; a) Abertura de processo licitatório para contratação da instituição que realizará o concurso; b) Publicação do edital; c) Homologação do concurso; d) Nomeação dos aprovados. 2) Levantamento do quantitativo de vagas disponíveis para servidores; 2.1) Instituição de comissão para realização de concurso para servidores; a) Abertura de processo licitatório para contratação da instituição que realizará o concurso; b) Publicação do edital; c) Homologação do concurso; d) Nomeação dos aprovados.
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	dotar as unidades de assessores e estágiários em número proporcional à demanda	ago-15	dez-15	para melhorar a produtividade dos magistrados	nas unidades judiciárias	1) Agendamento de audiência com a Presidência/APMP; 2) Estudo e fixação de critérios para dimensionamento de assessores em razão da demanda processual, a exemplo do que já é feito com os demais cargos; 3) Elaboração de minuta de Resolução; 4) Apresentação da minuta ao Presidente para apreciação e posterior



						encaminhamento ao Pleno do Tribunal de Justiça para aprovação; 5) Preenchimento dos quadros de assessores com o dimensionamento definido na Resolução.
Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal	provimento dos cargos de juízes auxiliares e designação dos referidos magistrados para atuarem junto a varas criminais de maior demanda e de maior taxa de congestionamento	ago/15	ago/16	para promover o preenchimento dos cargos de juízes auxiliares nas varas criminais com maior demanda visando o descongestionamento dos processos	nas unidades criminais	1) Agendamento de audiência com a Presidência para explanação da ação; 2) Levantamento do congestionamento nas unidades criminais; 3) Definição das unidades que necessitam de auxílio para redução do congestionamento, com base no critério objetivo de demanda processual; 4) Lançamento de edital para promoção/remoção de magistrados.
Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal	alteração da Resolução que regula a distribuição de estagiários por unidade jurisdicional a fim de que seja considerada a natureza da ação, e não apenas o quantitativo de feitos novos distribuídos	ago/15	dez/15	para conferir uma distribuição mais justa de estagiários às unidades	Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL	1) Solicitação da alteração da Resolução que regulamenta a distribuição de estagiários por unidade jurisdicional à ESMAL; 2) Alteração da Resolução para inclusão do critério definidor do número de estagiários por unidade de acordo com a natureza e complexidade da ação; 3) Apresentação da minuta ao Presidente para apreciação e posterior encaminhamento ao Pleno do Tribunal de Justiça para aprovação.
Melhoria da gestão de pessoas	implementação do Banco de Talentos, com o currículo do servidor	ago/15	jun/17	para otimizar as competências dos servidores das unidades	Nas unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário	1) Apresentar o projeto de gestão por competências ao CGE; 2) Sendo aprovado, iniciar o processo licitatório; 3) Contratação da empresa de consultoria e iniciar as atividades; 4) Utilizar os dados do mapeamento das competências para formação do banco de talentos; 5) Aquisição da licença do software para utilização do banco de talentos.
Melhoria da gestão de pessoas	manutenção da reserva de magistrados e servidores aprovados em concurso público para nomeação, suprimindo as carências e realização de concurso interno de remoção com periodicidade definida			evitar a falta de candidatos para serem nomeados em virtude do surgimento de novas vagas seja por criação ou vacância, evitando a carência de servidores	Poder Judiciário	1) Consultar o índice de rotatividade dos cargos; 2) Verificar a existência de cadastro de reserva conforme o caso; 3) Iniciar procedimento de realização de novo concurso público diante da necessidade da manutenção do cadastro de reserva.



Instituição da governança judiciária	definição e atualização das atribuições de cargos, funções e unidades	mar/15	dez/15	para reestruturar as unidades administrativas do Tribunal de Justiça	Direção Geral	1) Realização de reuniões para estudos sobre as atividades e necessidades de reestruturação das atribuições; 2) Visitas in loco às unidades administrativas para verificação junto ao gestor das atividades e necessidades de reestruturação; 3) Elaboração de minuta de anteprojeto de lei de reestruturação organizacional do Tribunal de Justiça; 4) Elaboração de estudos de impacto financeiro de pessoal e orçamentário; 5) Apresentação da minuta ao Presidente para apreciação e posterior encaminhamento ao Pleno do Tribunal de Justiça para aprovação; 6) Uma vez aprovado, encaminhamento do anteprojeto de lei à Assembleia Legislativa para aprovação; 7) Uma vez aprovado o projeto de lei, segue para sanção governamental; 8) Uma vez sancionada a lei, passa a vigorar no prazo estabelecido.
Instituição da governança judiciária	análise e revisão do plano de cargos, com unificação de carreiras, consoante recomendações debatidas pelo CNJ	mar/15	jan/16	para unificação das carreiras do judiciário, evitando-se a segregação de carreiras entre 1º e 2º grau de jurisdição	no Poder Judiciário	1) Formação da comissão composta por desembargadores com a instituição de Portaria para esse estudo; 2) Realização de reuniões pelos componentes para discussão da matéria; 2.1) Realização de estudos de legislações e aperfeiçoamento e avaliação de práticas atualmente adotadas nas diversas esferas dos Tribunais em busca de uma regulamentação atual e inovadora; 2.2) Realização de estudos de possíveis impactos para implantação da proposta; 3) Elaboração de minutas de anteprojeto de lei; 4) Reunião para ouvir representantes; 5) Acolhimento de sugestões; 6) Apresentação das minutas ao Presidente para apreciação e possibilidade de posterior encaminhamento aos demais desembargadores; 7) Recebimento das propostas dos desembargadores; 8) Realização de estudos complementares; 9)



						Reunião da Presidência para discutir propostas; 10) Finalização de minuta para votação no Pleno.
Instituição da governança judiciária	ampliação do quadro de assessores de magistrados do 1º grau com criação de cargos e/ou funções comissionadas	jun/15	dez/15	para melhoria do auxílio ao magistrado no desempenho das atividades judiciais, aumento da produtividade, celeridade e efetividade na prestação jurisdicional	Nas unidades judiciais	1) Elaboração de estudos; 2) Elaboração de minuta de anteprojeto de lei; 3) Elaboração de estudos de impacto financeiro de pessoal e orçamentário; 4) Apresentação da minuta ao Presidente para apreciação e posterior encaminhamento ao Pleno do Tribunal de Justiça para aprovação; 5) Uma vez aprovado, encaminhamento do anteprojeto de lei à Assembleia Legislativa para aprovação; 6) Uma vez aprovado o projeto de lei, segue para sanção governamental; 7) Uma vez sancionada a lei, passa a vigorar no prazo estabelecido.



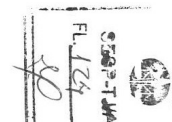
LINHA DE ATUAÇÃO III – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Macrodesafio	Ação (O que)	Prazo (Início)	Prazo (Fim)	Justificativa (Porque)	Local (Onde)	Desdobramento (Como)
Aperfeiçoamento da gestão de custos	criação de uma atividade específica, dentro de cada um dos três orçamentos (FUNDESMAL, FUNJURIS e TJAL), para as despesas consideradas estratégicas em 1º e 2º graus	jul/15	dez/15	para que os projetos e ações estratégicas para o Poder Judiciário possam ser executados com a devida previsão legal	no TJAL, FUNJURIS e FUNDESMAL	1) Estudo do que será considerada despesa estratégica; 2) Levantamento da necessidade de recursos financeiros para a execução da estratégia (em percentual); 3) Levantamento das vantagens que o TJAL, FUNJURIS e ESMAL terão com a criação de uma rubrica para a execução da estratégia; 4) Agendamento de audiência com a Presidência do TJAL, Presidência da ESMAL e FUNJURIS para sensibilização; 5) Elaboração de minuta de anteprojeto de lei para criação da rubrica; 6) Apresentação da minuta ao Presidente para apreciação e posterior encaminhamento ao Pleno do Tribunal de Justiça para aprovação; 7) Uma vez aprovado, encaminhamento do anteprojeto de lei à Assembleia Legislativa para aprovação; 8) Uma vez aprovado o projeto de lei, segue para sanção governamental; 9) Uma vez sancionada a lei, passa a vigorar no prazo estabelecido.
Instituição da governança judiciária	capacitação de pessoal para a elaboração do planejamento orçamentário anual do Judiciário e posterior gestão dos correspondentes recursos	fev/16	dez/16	para aperfeiçoar o conhecimento de todos os envolvidos no planejamento orçamentário do Tribunal, FUNJURIS e ESMAL, com vistas ao melhor desdobramento e aplicação dos recursos orçamentários	Tribunal de Justiça	1) Realização de levantamento de pessoal que deverá ser capacitado, envolvendo as áreas que trabalham com planejamento orçamentário, finanças e gestão estratégica, além de outros interessados.



LINHA DE ATUAÇÃO IV – INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Macrodesafio	Ação (O que)	Prazo (Início)	Prazo (Fim)	Justificativa (Porque)	Local (Onde)	Desdobramento (Como)
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	melhorias da estrutura física (operacional, mobília, computadores, bancadas, iluminação, conforto térmico, etc.)	set/15	abr-16	para dar cumprimento à Resolução do CNJ e para que os Tribunais trabalhem com o planejamento de suas obras dando continuidade de uma gestão a outra	no Poder Judiciário	1) Após disponibilização de mão de obra, a empresa de gerenciamento (UFC) irá proceder com todos os levantamentos dos bens imóveis do Poder (de acordo com a Resolução do CNJ 114/10); 2) Atribuição de notas às unidades do Poder objetivando ranqueá-las de acordo com seu estado físico; 3) Levantamento das demandas processuais das unidades do Poder de acordo com a Resolução; 4) Priorização efetiva das melhorias a serem realizadas e encaminhamento ao Pleno para aprovação.
Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal	aquisição de equipamentos adequados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas para implantação do sistema de videoconferência	ago/15	dez/17	para dar celeridade aos atos processuais	TJAL/Funjuris	1) Verificação (via ofício) junto à DIATI dos equipamentos necessários para implantação do sistema de videoconferência; 2) Abertura de processo licitatório para aquisição dos equipamentos necessários; 3) Disponibilização dos equipamentos às unidades criminais.
Instituição da governança judiciária	monitoramento da reestruturação física e mobiliária das unidades	jan/15	dez/16	para a garantia da efetiva execução das obras e reestruturação mobiliária	Nas unidades administrativas e judiciais identificadas pela equipe de engenharia do Poder diante das necessidades constatadas in loco	1) Realização de reuniões semanais dos setores: DCEA, SDG, DCA, DG, FUNJURIS, JAP, Sec. Especial com a Presidência para apresentação de relatórios com os status das atividades; 2) Visitas in loco às unidades administrativas e judiciais para verificação do andamento das obras e aquisições.
Instituição da governança judiciária	continuidade das obras físicas, ações e projetos integrantes da estratégia não finalizados entre as mudanças de gestões	abr/15	dez/20	para dar continuidade à execução da estratégia	no Poder Judiciário	1) Monitoramento das obras físicas iniciadas, ações e projetos integrantes da estratégia; 2)



 FL 124
 2015-11-18
 14h 14m

	com eventual revisão do plano estratégico para correção de rumo					Revisão das ações inseridas no plano estratégico 2015-2020 e continuidade de execução.
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	unificação do sistema judicial	nov/15	dez/16	Uniformizar os Juizados, com o mesmo sistema de automação utilizado na Justiça Comum	no Poder Judiciário	1) Uniformizar os Juizados da Capital; 2) Uniformizar os Juizados do Interior.
Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais	implementação de estrutura de logística compatível com as necessidades do Poder Judiciário (armazenamento de bens, desfazimento de bens, recuperação do mobiliário, distribuição e contratação de pessoal para triagem, software de gerenciamento de mobiliário)	jun/14	dez/16	para uma efetiva estruturação de logística no Poder Judiciário	no Poder Judiciário	1) Elaboração de projeto básico para contratação de empresa de consultoria para realização de diagnóstico para a efetiva organização do Poder Judiciário; 2) Contratação de engenheiro de logística (UFC); 3) Realização de estudo de viabilidade para as execuções e entregas e recolhimento de materiais permanentes; 4) Reformulação do Ato Normativo nº 47/07 para disciplinar o recolhimento e entrega dos bens do Poder; 5) Realização de triagem para avaliação dos bens; 6) Recuperação dos bens servíveis e desfazimento dos bens inservíveis (leilão); 7) Remanejamento e lotação de analista especializado para o Patrimônio; 8) Implementação do software Thema para o gerenciamento do Patrimônio e Almoxarifado.
Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais	execução da manutenção de prédios e elaboração de manual de conservação preventiva	ago/15	dez/15	para que as manutenções no Poder Judiciário sejam mais eficientes	no Poder Judiciário	1) Reestruturação organizacional dos setores: DCEA e DARAD; 2) Através da priorização das obras, execução das manutenções preventivas e corretivas (paralelamente o setor responsável irá realizando as manutenções mediante demanda); 3) Criação do software para realização das manutenções; 4) Elaboração de manual de conservação preventiva.
Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais	regulamentação e realização de ações voltadas à sustentabilidade (reuso de água, drenos, água de chuva e cinzas, projeto de Fóruns Verdes, indicadores do consumo de água e energia elétrica,	fev/15	dez/16	para dar qualidade de vida aos servidores, magistrados e jurisdicionados	no Poder Judiciário	1) Elaboração de projetos que já contemplem ações voltadas para a sustentabilidade; 2) Efetivação dessas ações; 3) Realização de demandas à Comissão de sustentabilidade (criação de indicadores, monitoramento e submissão de projetos).

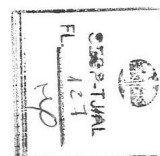


	implantação de energia solar, substituição para lâmpadas de LED, tintas sustentáveis, sensor de presença e áreas verdes)					
Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais	atendimento à NBR 9050/2004 (acessibilidade, rampas, calçadas, banheiros, sinalização e elevadores)	fev/15	dez/16	para dar qualidade de vida aos servidores, magistrados e jurisdicionados	no Poder Judiciário	1) Elaboração de projetos que já contemplem ações voltadas para acessibilidade; 2) Efetivação dessas ações; 3) Realização de demandas à Comissão de sustentabilidade (criação de indicadores, monitoramento e submissão de projetos).
Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais	regulamentação e atendimento às normas de segurança (cerca elétrica, iluminação externa, câmeras de vídeo de segurança, grades nas esquadrias, portas com detectores de metal, vigilância e segurança patrimonial)	jun/14	dez/16	para dar segurança aos servidores e magistrados, preservando o patrimônio do Poder	no Poder Judiciário	1) Elaboração de projetos que já contemplem ações voltadas para regulamentação e atendimento às normas de segurança; 2) Efetivação dessas ações, desde os novos projetos de obras, dando continuidade após o levantamento das unidades de acordo com seu estado físico (UFC).
Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais	atendimento às normas de padronização do layout básico, conforto ambiental e ergonômico	jun/14	dez/16	para dar conforto ambiental e ergonômico aos servidores e magistrados	no Poder Judiciário	1) Elaboração de projetos que já contemplem ações voltadas para regulamentação e atendimento às normas de padronização; 2) Efetivação dessas ações, desde os novos projetos de obras, dando continuidade após o levantamento das unidades de acordo com seu estado físico (UFC).



LINHA DE ATUAÇÃO V – GOVERNANÇA COLABORATIVA

Macrodesafio	Ação (O que)	Prazo (Início)	Prazo (Fim)	Justificativa (Porque)	Local (Onde)	Desdobramento (Como)
Melhoria da gestão de pessoas	elaboração de atos que estimulem as unidades a criarem programas internos de valorização	jan/16	jun/16	para garantir a motivação dos servidores, melhor redistribuição da força de trabalho de modo a atender as necessidades da administração	nas unidades judiciais	1) Estruturação da política de remoção e redistribuição de servidores efetivos; 2) Elaboração de resolução; 3) Publicação de edital de remoção e redistribuição; 4) Divulgação dos resultados; 5) Relotação dos aprovados.
Instituição da governança judiciária	promoção de incentivos funcionais vinculados ao cumprimento de metas e ações institucionais	jan/15	out/15	para motivar os servidores e magistrados no cumprimento das metas e ações institucionais e nacionais, com reconhecimento do desempenho alcançado	nas unidades judiciais	1) Reformulação da Resolução do Juízo Proativo; 1.1) Apreciação do Presidente; 1.2) Aprovação pelo Pleno do Tribunal de Justiça para tornar efetiva a premiação; 2) Reformulação do Plano de Cargos com a criação de incentivos e gratificações.
Instituição da governança judiciária	fomento, por meio da Aferição Padronizada Juízo Proativo, do direcionamento das atividades para alcance das metas estabelecidas nos indicadores de desempenho institucionalizados	jun/15	dez/16	para simplificar o entendimento acerca dos indicadores estabelecidos institucionalmente e melhorar o desempenho das atividades	nas unidades jurisdicionais	1) Envio de relatórios com os resultados alcançados pela unidade jurisdicional; 2) Orientações para o alcance das respectivas metas estabelecidas; 3) Orientações sobre alimentação correta das classes processuais.



LINHA DE ATUAÇÃO VI – DIÁLOGO SOCIAL E INSTITUCIONAL

Macrodesafio	Ação (O que)	Prazo (Início)	Prazo (Fim)	Justificativa (Porque)	Local (Onde)	Desdobramento (Como)
Garantia dos direitos de cidadania	reestruturação de equipe permanente para a gestão das ações da Justiça Itinerante	ago/15	dez/15	para dar condições de execução das atividades que venham propiciar benefícios à sociedade	na Justiça Itinerante	1) Agendamento de audiência com a Presidência do TJAL para sensibilização e explanação da necessidade de reestruturação da equipe; 2) Reestruturação da equipe permanente do Justiça Itinerante.
Garantia dos direitos de cidadania	incremento de pontuação no Juízo Proativo para o magistrado que profere palestras nas escolas e universidades e participa nos eventos da Justiça Itinerante	set/15	dez/15	para incentivar e aumentar a participação dos magistrados em eventos realizados pela ESMAL e pela Justiça Itinerante	escolas e universidades	1) Elaboração de minuta de Resolução com diversas alterações na aferição padronizada Juízo Proativo que incluem pontuação extra para as unidades onde os magistrados realizarem palestras em escolas e universidades.
Garantia dos direitos de cidadania	adoção da prática de palestras nas universidades, estendendo as ações da ESMAL	ago/15	nov/15	para melhorar a divulgação e entendimento do Projeto Justiça Itinerante, bem como buscar voluntários que queiram participar de alguma forma do Projeto	nas universidades/faculdades	1) Agendamento de reunião com a Coordenação Geral da ESMAL solicitando a inclusão de palestras para o nível superior sobre a importância das ações do Justiça Itinerante; 2) Elaboração de cronograma e execução das palestras.
Garantia dos direitos de cidadania	parcerias com secretarias, outros tribunais, MTE, receita e órgãos públicos	jan/13	dez/20	para dar acessibilidade e incremento dos serviços à população gerando a cidadania	nas sedes das instituições e/ou TJAL	1) Agendamento e reunião com representantes de instituições interessadas em formar parcerias; 2) Agendamento de audiência com a Presidência do TJAL para sensibilização e explanação da ação; 3) Elaboração de minuta de Termo de Cooperação com as instituições interessadas voltado ao exercício da cidadania; 4) Apresentação da minuta do Termo de Cooperação à Presidência para aprovação e encaminhamento ao Pleno (em sendo o caso); 5) Em sendo aprovado, inicia-se a execução do Termo de Cooperação.



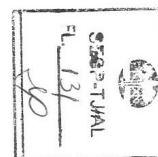
Garantia dos direitos de cidadania	realização de mutirões	jan/13	dez/20	para diminuição do acervo processual nas unidades jurisdicionais	nas instituições parceiras e sedes das unidades jurisdicionais	1) Recebimento de demandas de unidades jurisdicionais; 2) Formalização processual e encaminhamento à Presidência para análise de viabilidade do evento; 3) Em sendo aprovado, elaboração de cronograma de trabalho; 4) Execução de plano de trabalho.
Garantia dos direitos de cidadania	qualificação dos profissionais vinculados à atividade da Justiça Itinerante	set/15	dez/15	melhoria na qualidade dos serviços, com reflexos na produtividade funcional.	sala da Justiça Itinerante	1) Agendamento do treinamento com os colaboradores; 2) Realização da qualificação ministrada pelo Coordenador e/ou Subcoordenador.
Garantia dos direitos de cidadania	formação de equipes multidisciplinares para auxílio durante as atividades jurisdicionais	dez/13	dez/16	aumentar o número de colaboradores na Justiça Itinerante, possibilitando o crescimento do número de pessoas atendidas.	instituições de ensino superior	1) Reunião com os parceiros discutindo as ações a serem realizadas e definindo o quantitativo de colaboradores necessários; 2) Treinamento dos alunos selecionados, que serão indicados pelas instituições parceiras.
Garantia dos direitos de cidadania	elaboração prévia de minutas dos termos necessários para utilizar nos julgamentos dos processos na Justiça Itinerante	dez/13	dez/16	aumento da produtividade dos eventos.	sala da Justiça Itinerante	1) Identificação dos modelos de decisão/sentença mais utilizados nos eventos; 2) Verificação da necessidade de alguma adaptação nos modelos baseado nas ações a serem realizadas no evento.
Garantia dos direitos de cidadania	parcerias com a Defensoria Pública e OAB	dez/13	dez/16	por serem parceiros essenciais para a realização dos eventos (julgamentos, conciliações, etc.)	não há um local específico	1) A equipe da Justiça Itinerante entrando em contato com os parceiros e discutindo a realização dos eventos.
Garantia dos direitos de cidadania	orientação nas escolas e universidades por meio das palestras	fev/16	jun/16	para despertar a consciência em relação aos direitos e formas de acesso à Justiça	escolas e universidades	1) Preparação das escolas por meio de palestras sobre direitos e cidadania; 2) Preparação das universidades por meio da divulgação dos métodos de conciliação e mediação; 3) Criação de cartilhas.
Garantia dos direitos de cidadania / Instituição da governança judiciária	orientação por meio dos canais populares de comunicação locais (TV, rádio, sites e jornais)	fev/16	dez/16	para despertar a consciência em relação aos direitos e formas de acesso à Justiça	nos canais populares de comunicação / DICOM	1) Reunião entre o Secretário Especial e a Diretoria de Comunicação; 2) Esboço dos canais de comunicação e metas; 3) Reunião com a equipe da Justiça Itinerante para apresentação prévia das atividades; 4) Divulgação do calendário da Justiça Itinerante e sua propaganda nos prédios físicos do Poder Judiciário e em



						meios de comunicação escrito e em audiovisual; 5) Instituição de programa de esclarecimentos ao cidadão sobre a atuação do Poder. 6) Informação sobre as ações realizadas à DICOM para que utilize os contatos e divulgue as ações realizadas.
Garantia dos direitos de cidadania	implantação de centrais de atendimento nos Fóruns com mais de uma vara	jul/16	dez/16	para orientar sobre os fundamentos da Justiça para os hipossuficientes	ESMAL	1) Realização de cursos para servidores orientando como prestar atendimento à população mais carente e que não conhecem o funcionamento do Poder Judiciário.
Garantia dos direitos de cidadania	elaboração de cronogramas prévios e regulares para divulgação no Site do TJAL e dos parceiros e nos canais populares de comunicação locais (TV, rádio, sites e jornais)	jul/16	dez/16	para um planejamento antecipado com aumento da qualidade dos serviços a serem realizados e possibilitando que os beneficiados nos eventos possam tomar as providências necessárias com maior antecedência	DICOM	1) Realizando um cronograma semestral; 2) Divulgando o cronograma por meio do Site do TJAL e dos parceiros e nos canais populares de comunicação locais.
Adoção de Soluções alternativas de Conflitos	criação de campanha para difusão da cultura de utilização dos métodos alternativos de solução de conflitos, explorando o tema nos meios de comunicação: rádio, jornais e TV	set/15	dez/16	para difundir a cultura de utilização dos métodos alternativos de solução de conflitos	na DICOM e nos meios de comunicação	1) Agendamento de reunião com a DICOM para buscar apoio na criação de campanha para difusão da cultura de utilização dos métodos alternativos de solução de conflitos; 2) Elaboração de campanha; 3) Encaminhamento ao NJUS e posteriormente à Presidência para apreciação e aprovação; 4) Em sendo aprovado, execução de cronograma de comunicação.
Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	articulação e celebração de Termos de Cooperação entre a Presidência do TJ, através da ESMAL, junto às Universidades e à OAB para promoção de capacitação de estudantes de direito e advogados da importância da conciliação/mediação	set/15	mar/16	para capacitação de pessoas que possuem carência na área e sensibilização de professores e estudantes de direito dos benefícios da desjudicialização	nas instituições que aderirem ao Programa	1) Agendamento de audiência com a Presidência da ESMAL para sensibilização; 2) Reunião com as instituições interessadas; 3) Agendamento de audiência com a Presidência do TJAL para sensibilização; 4) Elaboração de minuta de Termos de Cooperação com as instituições que se interessarem em fazer parte do Programa de capacitação; 5) Apresentação das

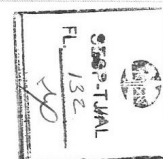


						minutas dos Termos de Cooperação à Presidência para aprovação e encaminhamento ao Pleno; 6) Em sendo aprovados, inicia-se a execução do Programa de capacitação.
Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	criação de canal virtual de comunicação com entidades parceiras	set/15	out/15	para diminuição da judicialização dos processos que envolvem os grandes litigantes	no Portal do TJAL	1) Agendamento de reunião com a DICOM/DIATI para buscar apoio na criação de canal virtual de comunicação com entidades parceiras; 2) Criação e disponibilização do canal; 3) Elaboração e execução de cronograma de comunicação.
Instituição da governança judiciária	elaboração de plano de comunicação institucional e da estratégia	jun/15	nov/15	para elaboração de Plano como ferramenta para implementação efetiva da comunicação institucional e estratégica com monitoramento periódico	na Secretaria Especial e APMP	1) Reuniões para tratativas e discussões iniciais sobre o Plano; 2) Diagnósticos preliminares; 3) Levantamento de custos; 4) Elaboração do Plano; 5) Apresentação ao CGE e aprovação; 6) Implementação e execução; 7) monitoramento.
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	avaliação e ajustes de convênios com parceiros	nov/15	jan/16	para identificar os possíveis gargalos atualmente existentes na execução dos serviços	nos parceiros	1) Confecção de instrumento de pesquisa a ser enviado por email aos parceiros para avaliação de satisfação dos convênios; 2) Realização dos ajustes necessários após pesquisa.

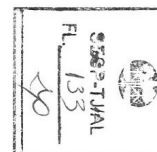


LINHA DE ATUAÇÃO VII – PREVENÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE LITÍGIOS

Macrodesafio	Ação (O que)	Prazo (Início)	Prazo (Fim)	Justificativa (Porque)	Local (Onde)	Desdobramento (Como)
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	criação de central de apoio às varas para atuação direta nos processos	abr/15	dez/16	para prestar auxílio às unidades judiciárias de primeira instância que apresentem acúmulo de processos para sentença, decisão ou despacho	TJAL	1) Criação do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias (NAUJ); 2) Identificação das unidades com maior quantitativo de processos antigos para serem apoiadas pelo Núcleo; 3) Disponibilização de infraestrutura apropriada para o funcionamento do Núcleo; 4) Lotação de analistas e estagiários do Tribunal no Núcleo; 5) Formatação de ferramenta de controle; 6) Prestação de serviço às unidades.
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	elaboração de projeto para padronização dos procedimentos cartorários nas unidades	sct/15	dez/16	para que os procedimentos cartorários nas unidades sejam otimizados e padronizados	nas unidades judiciárias	1) Formação de equipe e indicação de gestor para elaboração do Projeto "Padronização dos procedimentos cartorários"; 2) Obtenção de orientação junto à DIGEP para formatação do Termo de Abertura de Projeto - TAP; 3) Apresentação do Projeto ao Sub-Comitê de Gestão Estratégica - CGE; 4) Aprovação e homologação do Projeto pelo Comitê de Gestão Estratégica - CGE; 5) Implementação do Projeto.
Adoção de Soluções alternativas de Conflitos	criação e/ou instalação de CJUS em comarcas que possuam JECC'S	jul/15	dez/16	para aumentar o número de demandas resolvidas por meios alternativos de solução de conflitos e, consequentemente, desafogar o judiciário	nas comarcas de Arapiraca, Penedo, Palmeira dos Índios e Delmiro Gouveia	1) Envio de ofício à Presidência solicitando um estudo de viabilidade para instalação de quatro CJUS até 2016 nas comarcas de Arapiraca, Penedo, Palmeira dos Índios e Delmiro Gouveia; 2) Após deferido, realização de estudo de viabilidade econômico-financeiro; 3) Sendo viável a instalação, elaboração de projeto de infraestrutura (readequação das instalações já existentes); 4) Encaminhamento dos autos (estudos e projeto) à Presidência para apreciação, deferimento e providências cabíveis.



Adoção de Soluções alternativas de Conflitos	implementação da Semana Estadual de Conciliação	mar/15	mai/15	para aumentar o número de demandas resolvidas por meios alternativos de solução de conflitos e, consequentemente, desafogar o judiciário	no CJUS do Fórum da capital	1) Elaboração de plano de trabalho; 2) Encaminhamento do plano à Presidência para apreciação e aprovação; 3) Sendo aprovado, execução do cronograma de trabalho; 4) implementação da Semana Estadual de Conciliação.
Adoção de Soluções alternativas de Conflitos	realização de eventos anuais de conciliação com grandes credores e/ou devedores	mar/15	dez/16	para aumentar o número de demandas resolvidas por meios alternativos de solução de conflitos e, consequentemente, desafogar o judiciário	nos respectivos CJUS, nas universidades/faculdades conveniadas e nas Comarcas do interior que não possuem CJUS	1) Elaboração de plano de trabalho; 2) Encaminhamento do plano à Presidência para apreciação e aprovação; 3) Se aprovado, execução do cronograma de trabalho; 4) Realização dos eventos.
Adoção de Soluções alternativas de Conflitos	criação e implantação do selo de qualidade, reconhecendo as empresas/litigantes que primam pela conciliação	out/15	dez/16	difundir a cultura da utilização dos meios alternativos de solução de conflitos junto aos grandes litigantes, dessa forma, diminuindo a judicialização dos conflitos	no NJUS	1) Agendamento de reunião com NJUS/Equipe temática para elaboração de minuta de Resolução; 2) Apresentação da minuta de Resolução à Presidência para aprovação e encaminhamento ao Pleno; 3) Caso aprovada, publicação e entrada em vigor.
Adoção de Soluções alternativas de Conflitos	expansão do número de convênios junto às instituições de ensino superior, para instalação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos	mar/15	dez/16	para aumentar o número de demandas resolvidas por meios alternativos de solução de conflitos e, consequentemente, desafogar o judiciário	nas unidades conveniadas	1) Agendamento e reunião com representantes das instituições de ensino superior; 2) Elaboração de convênio com as instituições interessadas; 3) Apresentação do convênio à Presidência para aprovação e assinatura; 4) Se aprovada(s), inicia-se a execução do Convênio, com a entrada em funcionamento do CJUS na(s) unidade(s) parceira(s).
Adoção de Soluções alternativas de Conflitos	criação de Centros de Conciliação Comunitários nos bairros mais populosos da Capital	jul/15	dez/16	para aumentar o número de demandas resolvidas por meios alternativos de solução de conflitos e, consequentemente, desafogar o judiciário, bem como minimizar a violência nas comunidades	nos bairros populosos da Capital	1) Agendamento de audiência com a Presidência do TJAL para propor sua articulação junto ao Poder Executivo e demais instituições parceiras para criação de Centros de Conciliação Comunitários; 2) Realização de audiência para demonstrar a necessidade de implantação de Centros de Conciliação Comunitários; 3) Elaboração de minuta de Termo de Cooperação; 4)



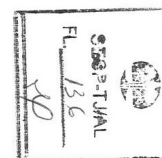
						Apresentação da minuta de Termo de Cooperação à Presidência para aprovação e assinatura; 5) Sendo aprovada, inicia-se a execução do Termo de Cooperação, com o aproveitamento de estrutura já existente ou construção/aluguel de prédios para abrigar os Centros de Conciliação Comunitários.
Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	celebração de Termos de Cooperação com os grandes litigantes para criação de novos postos avançados do programa "Justiça Direta" (RES. TJAL 8/2014) com apoio da OAB e a Defensoria Pública	mar/14	mar/16	para diminuição da judicialização dos processos que envolvem os grandes litigantes	no Poder Judiciário	1) Convocação (via ofício) de empresas que se interessem em aderir ao Programa Justiça Direta; 2) Reunião com os interessados; 3) Agendamento de audiência com a Presidência e Coordenação dos Juizados para sensibilização; 4) Elaboração de minuta de Termos de Cooperação com as empresas que se interessem em fazer parte do Programa Justiça Direta; 5) Apresentação das minutas dos Termos de Cooperação à Presidência para aprovação e encaminhamento ao Pleno; 6) Após aprovação, inicia-se a execução do Programa.
Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	efetivação da ampliação da atuação do CJUS pré-processual para os juizados e varas do interior com maior demanda, já prevista por meio da resolução nº 10/2011 do TJ/AL	mai/15	dez/16	para diminuição da judicialização dos processos que envolvem os grandes litigantes	nas instituições de ensino que aderirem ao Programa	1) Reunião com instituições de ensino interessadas; 2) Agendamento de audiência com a Presidência e Coordenação dos Juizados para sensibilização; 3) Elaboração de minuta de Termos de Cooperação com as instituições de ensino; 4) Apresentação das minutas dos Termos de Cooperação à Presidência para aprovação e encaminhamento ao Pleno; 5) Sendo aprovados, inicia-se a execução do Programa com a criação de núcleos nas instituições de ensino.
Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	criação do plano de comunicação focado na divulgação do sistema de agendamento já existente no site do TJ para conciliação/mediação de grandes litigantes	set/15	out/15	para dar maior transparência e acessibilidade ao sistema de agendamento para conciliação/mediação de grandes litigantes	no Poder Judiciário	1) Agendamento de reunião com a DICOM para buscar apoio na divulgação da central de conciliação e mediação; 2) Elaboração e execução de cronograma de comunicação.



Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	realização de reuniões com os gerentes das grandes empresas e instituições mais demandadas (planos de Saúde, instituições bancárias, telefonia, etc) com objetivo de estímulo a conciliação/ mediação, esclarecendo sobre a possibilidade de criação de postos avançados de conciliação/ mediação direta com representantes das instituições nas dependências do TJAL	mar/14	dez/16	para reduzir a judicialização dos processos que envolvem os grandes litigantes	no Poder Judiciário	1) Após a disponibilização da relação dos grandes litigantes no Portal do TJAL, serão agendadas reuniões com os gestores das instituições citadas no Portal, por segmento; 2) Agendamento de audiência com a Presidência do TJAL para sensibilização; 3) Elaboração de minuta de Termos de Cooperação com as instituições que se interessem em fazer parte do Programa de estímulo a conciliação/ mediação; 4) Apresentação das minutas dos Termos de Cooperação à Presidência para aprovação e encaminhamento ao Pleno; 5) Caso aprovadas, inicia-se a execução do Programa com a criação de postos avançados de conciliação/ mediação direta com representantes das instituições nas dependências do TJAL.
Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	ampliação da capacidade de atendimento do CJUS pré-processual como forma de viabilizar mais acordos	out/15	dez/16	para reduzir a judicialização dos processos que envolvem os grandes litigantes	CJUS	1) Agendamento de audiência com o Juiz Coordenador do CJUS para verificar quais as carências físicas e de pessoal atualmente existentes; 2) Para a carência física, agendar reunião com o DCEA e solicitar a infraestrutura física necessária; 3) Em relação à carência de pessoal, agendar reunião com o RH para solicitar a infraestrutura de pessoal necessária ou na indisponibilidade de pessoal, agendar reunião com a Subdireção Geral no intuito de firmar Convênio com instituições de ensino interessadas.
Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	articulação com o Poder Executivo para criação da Delegacia do Consumidor com a participação do Ministério Público e PROCONs	set/15	dez/16	para inibir o desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor	na nova sede da Delegacia do Consumidor	1) Agendamento de audiência com a Presidência para propor sua articulação junto ao Poder Executivo (Governador) para criação da Delegacia do Consumidor; 2) Realização de audiência para demonstrar a necessidade de implantação da Delegacia do Consumidor; 3) Aproveitamento de estrutura já existente ou construção de prédio para abrigar a Delegacia do Consumidor; 4) Execução da proposta.



Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas	realização de convênios pelo Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral com instituições públicas e privadas a fim de dar maior celeridade e efetividade às execuções (TJ, CGJ, Instituições, Cartórios Extrajudiciais, DETRAN e Junta Comercial), com a intervenção da OAB e Defensoria Pública	mar/15	nov/15	para reduzir a inadimplência fiscal do Estado e Município de Maceió	no Poder Judiciário	1) Reunião com instituições interessadas; 2) Consultas técnicas (via ofício) às instituições públicas e privadas; 3) Visitas técnicas aos cartórios extrajudiciais vinculados ao programa; 4) Agendamento de audiência com a Presidência para sensibilização; 5) Elaboração de minutas de Termos de Cooperação com as instituições; 6) Apresentação das minutas dos Termos de Cooperação à Presidência para aprovação e, querendo, encaminhamento ao Pleno; 7) Após aprovação, inicia-se a execução do Programa.
Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas	promoção de mutirão de conciliação, de forma planejada, atentando-se para a identificação das naturezas dos débitos dos grandes credores e devedores, da qualificação do conciliador, o qual deverá ter treinamento específico para a condução dos trabalhos	mar/15	out/15	para proporcionar ao contribuinte a oportunidade de quitação dos seus débitos com os incentivos oferecidos pelo Estado e Município de Maceió	Centro de Convenções de Maceió	1) Agendamento de reuniões com a Presidência do TJAL, Procurador Geral do Estado e Município de Maceió, Prefeito do município de Maceió; 2) Realização de reuniões para os atos preparatórios; 3) Promoção dos mutirões.
Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas	implementação de audiência virtual de conciliação, por meio da disponibilização de links para as partes	nov/15	dez/16	para dar agilidade aos trâmites processuais e redução de custos	nas Varas da Fazenda Pública	1) Agendamento de reunião com a DIATI para verificação dos equipamentos necessários para implantação do sistema de audiência virtual de conciliação e sua viabilidade; 2) Abertura de processo licitatório para aquisição dos equipamentos necessários; 3) Disponibilização dos equipamentos às Varas da Fazenda Pública.
Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal	regulamentação do sistema de videoconferência pelo Pleno Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	jul/15	jul/15	para dar celeridade aos atos processuais	Pleno do TJAL	Ação concluída.
Instituição da governança judiciária	virtualização dos processos administrativos	jan/15	dez/16	para melhorar a gestão administrativa do Poder Judiciário com foco na eficiência e em resultados	no Poder Judiciário	1) Implantação de software de processos administrativos, que contemple processos virtuais; 2) Capacitações dos servidores direcionados às áreas do TJAL; 3) Execução do sistema.
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	implantação de cartórios virtuais	jan/16	dez/16	Otimizar e Padronizar os atos cartorários, oportunizando maior celeridade; Melhor	no Poder Judiciário	1) Efetuar estudos da divisão dos polos; 2) Definir a estratégia a ser adotada; 3) Alinhamento com o CGJ (normatização) e DCEA.



				aproveitamento da estrutura física		
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	digitalização do acervo	fev/15	dez/16	Tornar o acervo de processos judiciais 100% digitais	no Poder Judiciário	1) Digitalização do acervo efetuada por 4 equipes de servidores em turnos alternados (manhã e tarde).



LINHA DE ATUAÇÃO VIII – ESTUDOS E PESQUISAS

Macrodesafio	Ação (O que)	Prazo (Início)	Prazo (Fim)	Justificativa (Porque)	Local (Onde)	Desdobramento (Como)
Instituição da governança judiciária	realização de pesquisas de satisfação anuais e divulgação dos resultados da avaliação pública, com a adoção de medidas sobre as melhorias necessárias	set/13	dez/20	para obtenção do grau de percepção dos jurisdicionados quanto às atividades desempenhadas pelo Poder Judiciário alagoano	nas unidades do Poder Judiciário	1) Confeção de instrumentos de pesquisa (questionários); 2) Definição da metodologia de pesquisa a ser adotada; 3) Apresentação dos instrumentos e metodologia ao CGE para apreciação e aprovação; 4) Disponibilização das urnas e questionários às unidades do Poder Judiciário; 5) Recebimento das urnas lacradas, contendo os questionários respondidos pelos jurisdicionados; 6) Alimentação dos dados obtidos em planilha; 7) Análise estatística dos dados; 8) Confeção de relatório; 9) Apresentação do relatório de pesquisa de satisfação do Poder Judiciários de Alagoas ao CGE para que sejam adotadas as medidas de melhorias necessárias.
Instituição da governança judiciária	aumento da divulgação do Banco de Boas Práticas e seu fortalecimento	nov/15	mar/16	para proporcionar a integração e participação e qualidade da gestão	no Tribunal de Justiça	1) Avaliação sobre a atual localização das informações; 2) Realização de estudos junto à DIATI para a melhoria da área de visualização e utilização de recursos para tornar o conteúdo mais atrativo às consultas; 3) Incentivo à participação de todos e à utilização da prática aprovada.
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	realização de pesquisa de satisfação dos usuários	mai/16	dez/16	para avaliar o grau de satisfação dos usuários em relação à tecnologia da informação	no Poder Judiciário	1) Confeção de instrumentos de pesquisa (questionários); 2) Realização de pesquisa de satisfação; 3) Análise estatística dos dados; 4) Confeção de relatório; 5) Apresentação do relatório de pesquisa de satisfação ao CGE para que sejam adotadas as medidas de melhorias necessárias.



LINHA DE ATUAÇÃO IX – FORMAÇÃO CONTINUADA

Macrodesafio	Ação (O que)	Prazo (Início)	Prazo (Fim)	Justificativa (Porque)	Local (Onde)	Desdobramento (Como)
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	melhoria e treinamento para o uso das funções de movimentação em lote dos sistemas processuais	ago/15	dez/15	para aumentar a produtividade e otimizar os serviços em processos repetitivos	nas unidades judiciárias	1) Proposta (via ofício) de inclusão da capacitação para uso das funções de movimentação em lote dos sistemas processuais nos cursos promovidos pela DIATI; 2) Capacitação das unidades pela DIATI; 3) Envio de link ou disponibilização de link na intranet de um manual (passo a passo) contendo os caminhos para utilização das funções.
Adoção de Soluções alternativas de Conflitos	elaboração e implantação de projeto que capacite os oficiais de justiça para atuarem como agentes de conciliação e cidadania	jan/16	dez/16	para aumentar o número de demandas resolvidas por meios alternativos de solução de conflitos e, consequentemente, desafogar o judiciário	na ESMAL	1) Agendamento de reunião com a Coordenação Geral da ESMAL solicitando a elaboração e implantação de projeto que capacite os oficiais de justiça para atuarem como agentes de conciliação e cidadania; 2) Elaboração de cronograma e execução dos cursos.
Adoção de Soluções alternativas de Conflitos	criação e aplicação, em parceria com a ESMAL, de programa de qualificação para habilitar profissionais de diversas áreas em resolução de conflitos por métodos não adversariais	mai/15	dez/16	para aumentar o número de demandas resolvidas por meios alternativos de solução de conflitos e, consequentemente, desafogar o judiciário	na ESMAL	1) Agendamento de reunião com a Coordenação Geral da ESMAL solicitando a criação e aplicação de programa de qualificação para habilitar profissionais de diversas áreas em resolução de conflitos por métodos não adversariais; 2) Elaboração de cronograma e execução dos cursos.
Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas	capacitação dos conciliadores para atuar em mutirões específicos	set/15	dez/16	para proporcionar aos conciliadores conhecimentos técnicos e específicos	na ESMAL	1) Agendamento de reunião com a Coordenação Geral da ESMAL solicitando a inclusão de cursos de capacitação para os conciliadores para atuar em mutirões específicos; 2) Disponibilização dos cursos no próximo plano da ESMAL; 3) Elaboração de cronograma e execução dos cursos.



Instituição da governança judiciária	adoção de regulamentação que vincule os estudos de planejamento de cursos da ESMAL em conjunto com o Setor de Desenvolvimento de Pessoas do TJAL para unificação do plano de capacitação	ago/15	out/15	para que o planejamento de cursos esteja atrelado às necessidades de capacitação dos servidores e magistrados	no Poder Judiciário	1) Agendamento de reunião com o RH e ESMAL para sensibilização e possível regulamentação em Ato Normativo para que o planejamento de cursos seja realizado em conjunto; 2) Elaboração de minuta de Ato Normativo; 3) Apresentação de minuta de Ato Normativo à Presidência para apreciação e aprovação; 4) Execução do Ato Normativo.
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	treinamento de servidores	abr/15	dez/16	capacitação continuada dos usuários internos dos sistemas judiciais	no Poder Judiciário	1) Formação de replicadores; 2) Curso para Oficiais de Justiça; 3) Curso para servidores reintegrados; 4) Formação de replicadores para o 2º grau.
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	treinamento <i>in loco</i>	nov/15	dez/16	Capacitação continuada nas varas, ministradas pelos servidores multiplicadores de cada unidade	no Poder Judiciário	1) Reunião para construção de ementa; 2) Curso de nivelamento nas unidades judiciais do interior e capital a cada 6 meses.





Processo Administrativo n.º 03260-3.2014.001

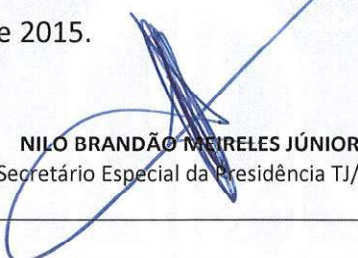
Requerente: Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Objeto: Ref. ao Cumprdec 0001627-78.2014.2.00.0000

CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Maceió, 17 de setembro de 2015.


NILO BRANDÃO MEIRELES JÚNIOR
Secretário Especial da Presidência TJ/AL

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1169/2015/GP

Oficie-se o Excelentíssimo Senhor **Ministro Ricardo Lewandowski**, Presidente do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, encaminhando as informações apresentadas pela Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP.

Após, aguarde-se pronunciamento do e. CNJ.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Maceió, 17 de setembro de 2015.


Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas